



Ofício nº 333/2021-GAC

Natal/RN, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Pandemia

Brasília/DF.

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: **Requerimentos nº 139-2021/CPIPANDEMIA e 342-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senador Ciro Nogueira, encaminhado por Vossa Excelência através do Ofício nº 131/2021-CPIPANDEMIA, vimos por meio desta, de ordem da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, professora Fátima Bezerra, remeter as informações apresentadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que, em virtude do tamanho dos documentos digitais gerados, o encaminhamento das informações requeridas dar-se-á através da plataforma Google Drive, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos na internet, por meio dos seguintes links:

- a) Documentos juntados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP): <https://drive.google.com/drive/folders/1pB7AliolNAwlOphtwYXVkgPs2I8zNVrW?usp=sharing>
- b) Documentos juntados pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN): <https://drive.google.com/drive/folders/1WAQb5Umd02bFPusX7jUt3zT-q7qnE4Ag?usp=sharing>
- c) Documentos juntados pela Fundação José Augusto (FJA): <https://drive.google.com/drive/folders/1XpcPb4gurFs1j0IYq4CvJJkuICqFuz09?usp=sharing>

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais novas informações e renovamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Alves Júnior
Secretário-Chefe

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES JUNIOR**, Secretário, em 12/05/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de](#)



janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9560011** e o código CRC **04695E75**.

Referência: Processo nº 00810028.002196/2021-11

SEI nº 9560011